

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003282
INTERESSADO: CEPI Michele Santinoni
ASSUNTO: Informação

DE: 04/09/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 483/2018

1. Histórico

A **Escola Estadual Michele Santinoni**, localizada na Avenida Teodoro Sampaio, N. 23, Centro, Ipameri/GO, por meio de sua diretora, solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 329, de 25 de maio de 2016, fls. 03/04;
- ✓ Lei N° 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 05/14.

2. Análise

A **Escola Estadual Michele Santinoni** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 329, de 25 de maio de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2019. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei N° 19.687/2017 alterou o nome de “**Escola Estadual Michele Santinoni**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni**”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação da “**Escola Estadual Michele Santinoni**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni**”, localizada na Avenida Teodoro Sampaio, N. 23, Centro, Ipameri/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

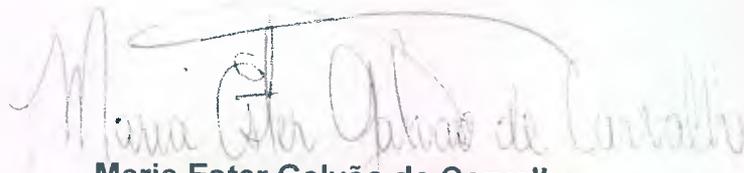
PROCOLO: 201800044003282
INTERESSADO: CEPI Michele Santinoni
ASSUNTO: Informação

DE: 04/09/2018

- **Manter** a Resolução CEE/CEB N. 329, de 25 de maio de 2016, que recredenciou a unidade escolar até 31 de dezembro de 2019.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.



Maria Ester Galvão de Carvalho
Presidente da Câmara de Educação Básica

*destino em sede
ouvidoria
14/09/2018
[Handwritten signature]*